



**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**  
**PROCESSO PMS Nº 43/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 09/2021**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2 E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Sequência 01)**

Aos 22 de abril de 2022, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, que abaixo subscrevem para recepção dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Creche no Bairro Vila São Jorge, com recursos oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina, através dos repasses de Transferências Especiais”. Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com as seguintes empresas:

- 1) **DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, CNPJ 27.272.075/0001-88, representado neste ato por ADRIANA PORTO DA SILVA ROCHA, CPF nº989.203.167-91.
- 2) **CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, CNPJ39.341.998/0001-23, representado neste ato por KAROLINE MAFRA DA SILVA, CPF nº 048.187.289-26.
- 3) **TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ 21.990.134/0001-77, sem representante legal na sessão.
- 4) **BF CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ 05.956.617/0001-07, sem representante legal na sessão.

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações, extraindo-se as seguintes considerações:

- 1) **DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, CNPJ39.341.998/0001-23, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação, restando, portanto, **HABILITADA**.
- 2) **CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, CNPJ 39.341.998/0001-23, deixou de apresentar a declaração detalhada das instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, descrita no item 6.3.3.5, e ainda não apresentou o alvará de funcionamento descrito no item 6.3.2.5, sendo declarada **INABILITADA**.





- 3) **TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ 21.990.134/0001-77, deixou de apresentar a declaração detalhada das instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, descrita no item 6.3.3.5, sendo declarada **INABILITADA**;
- 4) **BF CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ 05.956.617/0001-07, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação, restando, portanto, **HABILITADA**.

Ato contínuo abre-se o prazo previsto em lei, para a interposição de recurso na fase de habilitação, ficando disponível aos interessados a vista dos autos. Os envelopes de propostas foram mantidos em poder da Comissão, lacrados em um involucre único e rubricado pelos presentes. Após concessão do prazo previsto em lei, será comunicado, oportunamente a data e horário para a reunião e abertura dos envelopes contendo a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se na forma da Lei.

**FABÍOLA CARDOSO COMIN**

Presidente da Comissão de Licitação

**BARBARA MARIA BONASSA**

Membro CPL

**MARCELO MARTINS**

Membro da CPL





**ADRIANA PORTO DA SILVA ROCHA**  
**DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**

**KAROLINE MAFRA DA SILVA**  
**CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**

*“Documento Assinado no Original”*

